

# **DECRETO N° 17.382 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

(Publicado no Diário Oficial de 02/02/2017)

## **Aprova o Plano de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE para o exercício de 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE, para o exercício de 2017, conforme constante do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2017.

**RUI COSTA**  
Governador

Bruno Dauster  
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**  
**013 - SECRETARIA DA FAZENDA**  
**13601 - FUNDESE - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO**  
**PLANO DE APLICAÇÃO 2017**

Em R\$ mil

FONTES	Especificação	Fonte 213
<b>Receitas</b>		<b>227.463</b>
<b>1. Receitas Correntes</b>		<b>84.644</b>
RDB de Outros Dep Bancários de Rec Vinculados	Remun.Dep.Bancários	10.151
Receita de Juros de Empréstimos	Serv.Financeiros	52.551
<u>Demais multas e Juros de Outras Receitas</u>	Multas e Juros de Mora	2.000
Demais Receitas	Receitas Diversas	19.942
<b>2. Receitas de Capital</b>		<b>142.819</b>
Amortizações de Empréstimos Diversos	Amortização Empréstimos	142.819

U S O S	Aplicação	Fonte 213
<b>PAOE - Financiamentos/Equalizações/Encargos</b>		<b>227.463</b>
8056 - Financ. De Proj. nos Setores de Com, Serv, Agroind, Industria e Mineração	Concessão Emprestimo	142.300
8056 - Financ. De Proj. nos Setores de Com, Serv, Agroind, Industria e Mineração	Subvenc.Economicas	6.859
1541 - Realização de Estudo Técnico de Desenv Economico e Social do Estado	Serv.Consultoria	4.825
8043 - PRODECON - Recomposição do FGBP		0
8044 - Financiamento de Projetos de Interesse Social	Concessão Emprestimo	42.000
8027 - Encargos com Administração do Fundese e Outros	Indenização e Restituição	31.479